

37a
369
2

O ativo de longo prazo compõe 55% em média do ativo total. Da totalidade dos ativos de longo prazo, ele tem entre as contas mais importantes uma composição de 50% de valor intangível (a marca Globo Inox, muito tradicional no mercado que atua) e 20% de ativos imobilizados.

3.1.2 Passivo e Patrimônio Líquido

**TABELA 2 – ANÁLISE VERTICAL
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Análise Vertical				
	2011	2012	2013	2014
Passivo	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Circulante	53,19%	56,22%	27,35%	34,53%
Fornecedores	12,30%	9,43%	6,15%	10,45%
Contas a pagar	0,32%	0,31%	0,52%	0,58%
Empréstimos e financ.	1,53%	1,15%	0,36%	2,14%
Obrigações tributárias	5,87%	6,44%	5,21%	6,15%
Obrigações sociais	7,56%	11,65%	5,86%	3,68%
Provisões trabalhistas	4,17%	1,22%	1,34%	1,77%
Adiantamento de clientes	21,44%	26,02%	7,92%	4,83%
outras provisões	0,00%	0,00%	0,00%	4,94%
Não circulante	46,81%	43,78%	72,65%	65,47%
Obrigações tributárias	25,28%	19,60%	20,75%	18,83%
Empréstimos e financ.	8,50%	6,58%	6,83%	2,57%
Partes relacionadas	0,97%	11,16%	10,81%	9,90%
outras provisões	0,00%	0,00%	15,03%	24,36%
adiantamento de clientes	6,92%	2,05%	14,65%	5,55%
Obrigações sociais	5,15%	4,38%	4,57%	4,27%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Capital social	105,32%	113,50%	113,49%	120,29%
Reservas de capital	0,75%	0,80%	0,80%	0,85%
Ajuste de avaliação patrimonial	23,48%	25,30%	25,30%	26,81%
Prejuízos acumulados	-29,55%	-31,84%	-39,60%	-41,97%
ajustes exercícios anteriores	0,00%	0,00%	0,00%	-0,12%
resultados				

Fonte: balanço Globo Inox 2011/12/13/14

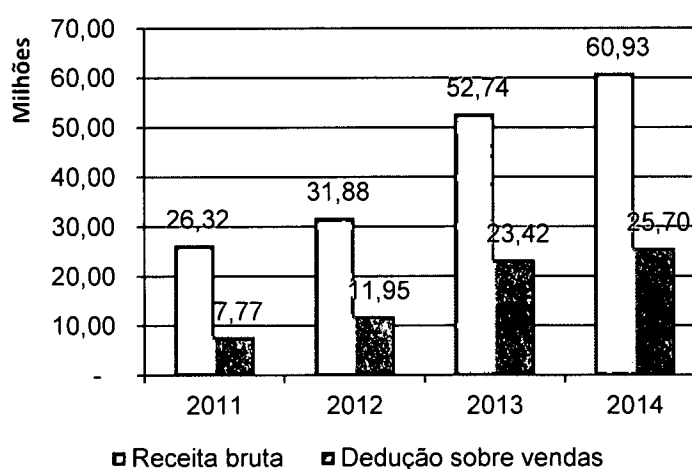
A relação de passivos é composta em 35% de obrigações de curto prazo e 65% de longo prazo. Em média, os ativos cobriram o passivo em 1,42 vezes. Já a participação de capitais de terceiros é

muito alta, em média, 2,3 vezes o patrimônio líquido. A empresa toma muitos financiamentos e não realiza novos aportes de capital.

3.1.3 Análise das demonstrações

Desde 2011 a empresa enfrenta resultados líquidos negativos e vem acumulando prejuízos anualmente, na casa dos R\$ 5 milhões de reais. Nesta seção, busca-se expor as contas da empresa. A respeito do faturamento bruto dos últimos quatro anos, observa-se o gráfico referente abaixo:

GRÁFICO 7– Análise da receita bruta



Fonte: balanço Globo Inox 2011/12/13/14

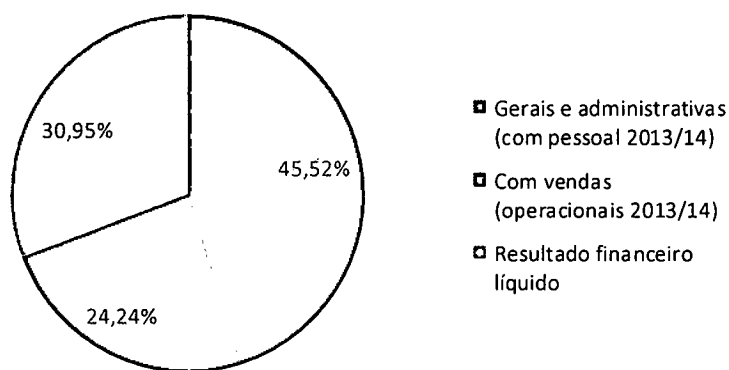
Observa-se que primeiramente que as vendas cresceram. As deduções de venda são de alta monta, correspondendo a 30-40% da receita bruta, reduzindo o lucro operacional.

A partir do lucro operacional, incidem altos valores dispendidos com despesas com pessoal, que correspondem a 50% das despesas operacionais, e, principalmente, com despesas

374
 371
 8.

financeiras, que corresponderam em média a 30% das despesas operacionais.

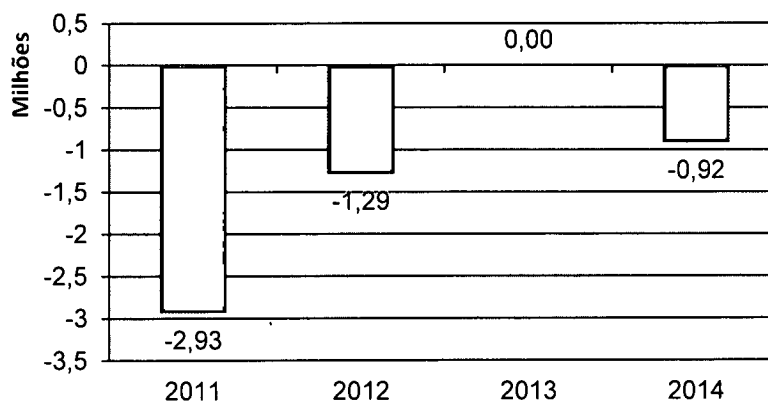
GRÁFICO 8 – Subdivisão das despesas operacionais, 2014



Fonte: balanço Globo Inox 2011/12/13/14

As receitas obtidas não tem sido suficientes para evitar os recorrentes resultados líquidos negativos, impedindo a empresa de reinvestir capital.

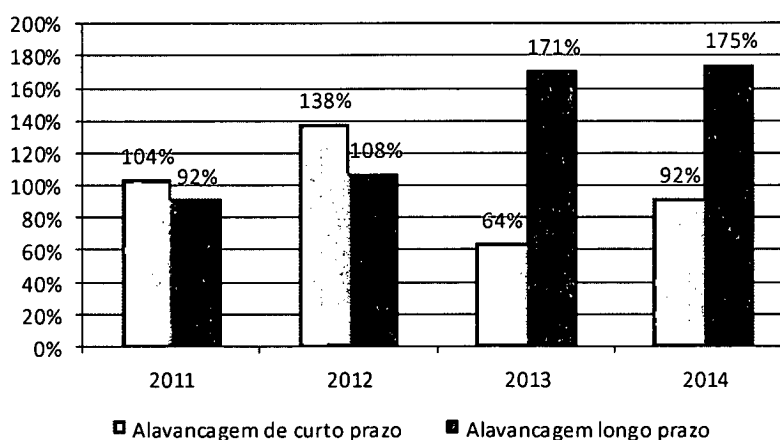
GRÁFICO 9 – Resultados líquidos, 2011- 2014 (em milhões)



372
372
372

Como medidas diante desta situação, a empresa vem buscando manter solvência, segurando recursos de caixa e convertendo passivo de curto em passivo de longo prazo:

**GRÁFICO 10 – índice de alavancagem,
 2011- 2014 (em % do capital próprio)**



Além disso, a empresa vem readequando o seu tamanho a essa nova realidade do mercado, no qual o volume de faturamento tende a ser bem menor, da ordem projetada de R\$ 1.500.000,00 por mês.

376
373
JL.

4. PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDORES

4.1 Disposições gerais do plano de pagamento

A lista de credores é composta principalmente por débitos junto a fornecedores e instituições financeiras. A verificação dos credores e seus respectivos créditos foram deferidos pelo administrador judicial do processo conforme a primeira listagem de credores que lhe foi apresentada. Os créditos adquiridos posteriores a esta listagem poderão ser incluídos no plano, conforme previsto no artigo nº 7 da LFRE 11.101/05:

Art. 7º *A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.*

§ 1º *Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.*

§ 2º *O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.*

Art. 8º *No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.*

A elaboração do plano de pagamento aos credores da Globo Inox levou em consideração projeções conservadoras de vendas para os próximos anos, as quais determinarão as possibilidades de obtenção de recursos de caixa para pagar os credores.

Nela, consideraram-se variáveis relativas à empresa e ao seu mercado que afetarão diretamente os seus resultados futuros, como:

Fatores externos:

- a. *Cenário econômico de contração até, pelo menos, o início de 2017, com tendência de queda na produção de bens de capital, em virtude da retração do nível de investimentos no período atual;*

Fatores internos:

- b. *A readequação do tamanho da Globo Inox e, conseqüentemente, do seu faturamento, acompanhando o atual cenário econômico;*
- c. *Dificuldades na obtenção de novas cartas de crédito junto às instituições financeiras;*

O plano de pagamento obedece ao princípio do “*Par Conditio*”, que determina a isonomia nas condições de tratamento dado aos credores da mesma classe e segue todas as determinações da lei de recuperações de empresas, em especial do artigo 50, disposto abaixo:

“Art. 50. *Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:*

I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

278
373
f.

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – aumento de capital social;

VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – constituição de sociedade de credores;

XI – venda parcial dos bens;

XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – usufruto da empresa;

XIV – administração compartilhada;

XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§ 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente

obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.”

4.2 Relação de credores

4.2.1 Credores trabalhistas:

Vide tabela 3 no Anexo 4.2.1

4.2.2 Credores quirografários

Vide tabela 4 no Anexo 4.2.1

4.3 Condições do plano de pagamento

4.3.1 Credores trabalhistas

Com relação à classe de credores trabalhistas da lista atual, estes receberão o seguinte tratamento conforme o plano:

- i) **O grupo de credores trabalhistas receberá parcelas mensais fixas e sucessivas no valor de R\$ 49.367,05 a partir do mês seguinte à homologação do plano de recuperação judicial, a ser rateado entre os credores conforme a proporção do saldo de cada um neste grupo. O saldo será quitado dentro do prazo de 12 meses, conforme o tratamento aos trabalhistas que a legislação prevê.**

(Para verificar tabela de pagamentos, vide Anexo 4.3.1)

Observações:

- a. Os valores não serão corrigidos;
- b. Os pagamentos serão realizados mensalmente pela Globo Inox.
- c. Os credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da segunda relação de credores pelo administrador judicial receberão pelas mesmas condições.

4.3.2 Credores quirografários

4.3.2.1 Subdivisões de credores

No plano, os credores foram divididos em três subclasses, conforme o volume de débitos adquiridos:

- i) Os credores quirografários com créditos entre R\$ 0,00 e R\$ 500.000,00, que representam 40,29% do total dos créditos quirografários;*
- ii) Os credores quirografários com créditos acima de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00, os quais representam 10,25% do total dos créditos quirografários;*
- iii) Os credores com créditos acima de R\$ 1.000.000,01, que representam 49,46% do total dos credores quirografários;*

4.3.2.2 Do pagamento aos credores quirografários:

1. A empresa se compromete a destinar aos credores quirografários a quantia percentual de 2% da sua receita bruta mensal, conforme a seguinte distribuição entre as subclasses:

- **0,40%** da receita bruta mensal à 1ª subclasse quirografária
(créditos acima de R\$ 1.000.000,01)

- **0,60%** da receita bruta do mês para a 2ª subclasse quirografária
(créditos acima de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00);

379
J.

- **1,00%** da receita bruta do mês à 3ª subclasse quirográfica
(créditos entre R\$ 0,00 e R\$ 500.000,00);

2. Os valores referentes às parcelas serão desembolsados a partir do início do 13º mês após a homologação do plano de recuperação judicial (*com prazo de 12 meses de carência até o início do pagamento*);

(*Para verificar tabela de pagamentos aos credores quirográficos, ver Anexo 4.3.2*).

3. **Os credores quirográficos receberão, independentemente dos resultados mensais futuros, uma quantia de piso no valor de R\$ 25.000,00** a partir do início do 13º mês após a homologação do plano de recuperação judicial, totalizando um prazo de 402 meses, com distribuição conforme apresentada no item 1 desta seção.

4. As condições 1 e 2 das o funcionarão da seguinte forma como disposta na tabela abaixo:

A empresa se compromete a pagar 2% de sua receita líquida, que será distribuída nas proporções das subclasses (0,4%- grupo 1, 0,6%- grupo 2 e 1%- grupo 3); **caso a receita líquida do mensal fique inferior a R\$ 1.250.000,00, os credores receberão o valor de piso, R\$ 25.000,00.** A tabela abaixo ilustra essas situações:

300
300
300

**TABELA 3 –
RELAÇÃO ENTRE FATURAMENTO E PAGAMENTO**

Receita bruta (R\$)	Valor parcela (R\$)- 2% da Receita Bruta	GRUPO 1 (0,4%)	GRUPO 2 (0,6%)	GRUPO 3 1%
Inferior a 500.000	25.000,00	5.000,00	7.500,00	12.500,00
500.000,00	25.000,00	5.000,00	7.500,00	12.500,00
1.000.000,00	25.000,00	5.000,00	7.500,00	12.500,00
1.250.000,00	25.000,00	5.000,00	7.500,00	12.500,00
1.500.000,00	30.000,00	6.000,00	9.000,00	15.000,00
2.000.000,00	40.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00
3.000.000,00	60.000,00	12.000,00	18.000,00	30.000,00

5. Os credores da 2ª subclasse receberão os seus valores dentro de 137 meses, a contar a partir do início do 13º mês após a homologação do plano; (*vide anexo 4.3.2*)
6. Os credores da 1ª classe receberão dentro de 402 meses, a contar a partir do início do 13º mês após a homologação do plano; (*vide anexo 4.3.2*)
7. Os credores da 3ª classe receberão dentro de 281 meses, a contar a partir do início do 13º mês após a homologação do plano; (*vide anexo 4.3.2*)
8. Caso haja recursos de caixa, a Globo Inox poderá antecipar parcelas ou saldar a dívida total junto aos credores, a Globo Inox também poderá propor o mecanismo do leilão reverso: o credor que oferecer o maior deságio sobre o principal a receber vence o leilão e recebe o valor em questão à vista. Os leilões serão feitos sem segregação das subclasses quirográficas. Por fim, a sua realização será devidamente notificada aos credores;
9. Havendo execução do mecanismo de leilão reverso conforme descrito no dispositivo 8º desta seção, os prazos expostos no item 5º, 6º e 7º e as parcelas serão recalculados;
10. Os detentores de créditos junto a Globo Inox poderão ceder seus créditos a terceiros, desde que o administrador judicial seja

309
309
f

comunicado; desde que os cessionários recebam cópias do plano e das condições de recebimento dos valores;

11. Os pagamentos aos credores serão efetuados diretamente pela Globo Inox;

308
308
f

5. POSSIBILIDADE DE VENDA DOS ATIVOS

1. Sendo de interesse da empresa recuperanda – e julgando necessário para o cumprimento do PRJ – a alienação de parte do ativo, a empresa poderá, a qualquer momento durante o processo de recuperação, alienar seus bens por meio da instituição de Unidades Produtivas Isoladas (UPI), conforme Art. 60 da LFR. Tal alienação será realizada conforme o Art. 142 da mesma Lei;
2. A empresa poderá ainda tomar medidas para reorganizar sua constituição societária. A qualquer momento, após a homologação do presente plano, poderá reorganizar-se através de processo de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade ou cessão de quotas, respeitados os direitos dos sócios, assim como poderá alterar o objeto social da empresa;
3. A adoção de quaisquer dessas medidas não afetará o cumprimento do plano com que a empresa se compromete, mas, sim, poderão ajudar a viabilizar o cumprimento do mesmo e atender às estratégias da empresa;

386
383
8

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As medidas de recuperação propostas buscam viabilizar a operação da Globo Inox e quitar suas obrigações com seus credores;
2. Uma vez aprovado e homologado pela Justiça, os credores não poderão ajuizar ações ou execuções judiciais contra a empresa em recuperação, avalistas e fiadores, durante o período de início ao fim da execução do plano de recuperação judicial;
3. O plano será considerado descumprido caso haja atraso no pagamento de quaisquer parcelas de pagamento previstas no prazo de 30 dias a partir da notificação à Globo Inox pelos seus credores;
4. Na hipótese de descumprimento, não será decretada a falência da empresa sem que haja convocação prévia da convocação de uma nova Assembleia Geral de Credores, a ser requerida trinta dias a contar a partir do evento que resultou no descumprimento. Se a AGC não for realizada em 120, decretar-se-á a falência da empresa;
5. Decorridos dois anos da homologação do plano de recuperação judicial, sem que haja descumprimento dos pagamentos nele previstos, a Globo Inox poderá requerer o encerramento do processo de recuperação judicial junto à Justiça. Caso os credores não requererem a convocação de uma AGC em 5 dias, extinguir-se-á o processo de recuperação judicial.

307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

De Porto Alegre/RS para Gravataí/RS, 19 de AGOSTO de 2015.



Eloi Pereira da Silva

Economista CRE 365975



Fernando de Oliveira Schuck
Consultor de economia

ANEXO 4.3.1

PLANILHA DE PAGAMENTOS E RELAÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS

				Mês	Mês	Mês
	CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	Participação	1	2	3
1	ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO	R\$ 300.000,00	50,64%	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	PASCHOAL TUCCI	R\$ 85.225,00	14,39%	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08
3	ALSIDINEI DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 66.660,00	11,25%	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00
4	FABIO SILVA DA SILVEIRA	R\$ 52.066,26	8,79%	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85
5	RAFAEL VIEGAS DA SILVA	R\$ 20.315,32	3,43%	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94
6	LETIERI MENDER DE OLIVEIRA	R\$ 14.715,42	2,48%	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28
7	JULIO CESAR CATELAN TADIA	R\$ 14.500,60	2,45%	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38
8	MARCELO ROCHADEL DA SILVA	R\$ 13.752,20	2,32%	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02
9	FLAVIO AUGUSTO ALVES GARCIA	R\$ 9.571,38	1,62%	R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61
10	SIDNEI FABIANO MENSCH	R\$ 9.463,18	1,60%	R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60
11	FABIO VAGNER VARGAS RIBEIRO	R\$ 6.135,24	1,04%	R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27
Saldo dos credores trabalhistas		<u>R\$ 592.404,58</u>	100,00%	<u>R\$ 543.037,53</u>	<u>R\$ 493.670,48</u>	<u>R\$ 444.303,43</u>

PARCELAS
PRAZO

R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05
12 meses		

Handwritten signature and date: 30/06/2022

Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
4	5	6	7	8	9	10	11	12
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08	R\$ 7.102,08
R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00	R\$ 5.555,00
R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85	R\$ 4.338,85
R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94	R\$ 1.692,94
R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28	R\$ 1.226,28
R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38	R\$ 1.208,38
R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02	R\$ 1.146,02
R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61	R\$ 797,61
R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60	R\$ 788,60
R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27	R\$ 511,27
R\$ 394.936,38	R\$ 345.569,34	R\$ 296.202,29	R\$ 246.835,24	R\$ 197.468,19	R\$ 148.101,14	R\$ 98.734,10	R\$ 49.367,05	R\$ 0,00

R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05	R\$ 49.367,05
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

500
2000

ANEXO 4.3.2

PLANILHA DE PAGAMENTO E RELAÇÃO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS NA RJ (em R\$)

SUBCLASSES	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	Valor atualizado	Participação dentro da subclasse	Valor a receber discriminado por credor (1)	Período (1) - em meses	Percentual da receita para cada subclasse (1)	Valor a receber discriminado por credor (2)	Período (2) - em meses	Percentual da receita para cada subclasse (2)	Valor a receber discriminado por credor (3)	Período (3) - em meses	Percentual da receita para cada subclasse (3)	Prazo de liquidação (1) (2) (3) - em meses
SUBCLASSE I	1 EUROLATTE DO BRASIL IND. E COM. DE MAQ.	R\$ 4.213.284,00	70,60%	R\$ 4.235,83	137	0,40%	R\$ 7.412,71	144	0,70%	R\$ 21.179,16	121	2,00%	402
	2 TECNICAL - TECNOLOGIA APLICADA SLL Total	R\$ 1.754.777,32	29,40%	R\$ 1.764,17	137		R\$ 3.087,29	144		R\$ 8.820,84	121		402
SUBCLASSE II	3 LOSINOX LTDA Total	R\$ 676.081,85	54,66%	R\$ 4.919,81	137	0,60%	R\$ 0,00	0	0,00%	0	0	0,00%	137
	4 BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	R\$ 560.701,05	45,34%	R\$ 4.080,19	137		R\$ 0,00	0		0	0		137
SUBCLASSE III	5 INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA. Total	R\$ 465.496,40	9,57%	R\$ 1.436,17	137	1,00%	R\$ 1.867,02	144	1,30%	0	0	0,00%	281
	6 LCA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA Total	R\$ 465.460,00	9,57%	R\$ 1.436,05	137		R\$ 1.866,87	144		0	0		281
	7 ACOMETAL PROD. SIDER. LTDA Total	R\$ 374.734,56	7,71%	R\$ 1.156,14	137		R\$ 1.502,99	144		0	0		281
	8 ACO INOXIDAVEL ARTEX S/A Total	R\$ 279.304,34	5,74%	R\$ 861,72	137		R\$ 1.120,24	144		0	0		281
	9 USINA METAIS LTDA	R\$ 267.068,50	5,49%	R\$ 823,97	137		R\$ 1.071,16	144		0	0		281
	10 ACO CEARENSE COM LTDA Total	R\$ 216.910,96	4,46%	R\$ 669,22	137		R\$ 869,99	144		0	0		281
	11 NELMETAIS TEC.E COM.DE METAIS LTDA Total	R\$ 207.586,37	4,27%	R\$ 640,45	137		R\$ 832,59	144		0	0		281
	12 TETRALON IND.COM.EQUIPTOS.INDS.LTDA.	R\$ 203.246,51	4,18%	R\$ 627,06	137		R\$ 815,18	144		0	0		281
	13 CEI - COMÉRCIO, EXP. E IMP. DE PROD. METAL MECANICO	R\$ 172.000,00	3,54%	R\$ 530,66	137		R\$ 689,86	144		0	0		281
	14 INCONEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	R\$ 153.729,55	3,16%	R\$ 474,29	137		R\$ 616,58	144		0	0		281
	15 WTR COMERCIO E SERVICOS LTDA Total	R\$ 149.900,00	3,08%	R\$ 462,48	137		R\$ 601,22	144		0	0		281
	16 METALINOX ACOS E METAIS LTDA Total	R\$ 135.833,22	2,79%	R\$ 419,08	137		R\$ 544,80	144		0	0		281
	17 CONAUT - CONTROLES AUTOMATICOS LTDA Total	R\$ 113.724,21	2,34%	R\$ 350,87	137		R\$ 456,13	144		0	0		281
	18 JATI-SERV COM E IMP DE ACOS LTDA Total	R\$ 105.368,11	2,17%	R\$ 325,09	137		R\$ 422,61	144		0	0		281
	19 TCA TUBOS E CONEXOES DE ACO LTDA Total	R\$ 92.738,76	1,91%	R\$ 286,12	137		R\$ 371,96	144		0	0		281
	20 ACZ INOX COMERCIAL LT Total	R\$ 88.378,39	1,82%	R\$ 272,67	137		R\$ 354,47	144		0	0		281
	21 IND.DE MAQ.E RED.TRANSMAQ LTDA Total	R\$ 79.490,00	1,63%	R\$ 245,25	137		R\$ 318,82	144		0	0		281
	22 ACOS RIOGRANDENSE LTDA. Total	R\$ 75.173,16	1,55%	R\$ 231,93	137		R\$ 301,51	144		0	0		281
	23 MARCELO MORIN NAIMAIE AUTOMACAO ME Total	R\$ 69.512,96	1,43%	R\$ 214,46	137		R\$ 278,80	144		0	0		281
	24 SERVICOS DE GUINCHO SANSAO LTDA Total	R\$ 62.157,41	1,28%	R\$ 191,77	137		R\$ 249,30	144		0	0		281
	25 SEW - EURODRIVE BRASIL LTDA Total	R\$ 50.366,85	1,04%	R\$ 155,39	137		R\$ 202,01	144		0	0		281
	26 AIR PRODUCTS BRASIL LTDA Total	R\$ 44.807,67	0,92%	R\$ 138,24	137		R\$ 179,71	144		0	0		281
	27 HIDROFLOW EQUIPAMENTOS E CONEXOES SANITA Total	R\$ 40.310,45	0,83%	R\$ 124,37	137		R\$ 161,68	144		0	0		281
	28 CS GRESSLER MONTAGENS IND EIRELI ME Total	R\$ 38.761,25	0,80%	R\$ 119,59	137		R\$ 155,46	144		0	0		281
	29 RE IMP DE FERR E SERV EM COM EXT LTDA Total	R\$ 38.000,00	0,78%	R\$ 117,24	137		R\$ 152,41	144		0	0		281
	30 NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA Total	R\$ 36.594,05	0,75%	R\$ 112,90	137		R\$ 146,77	144		0	0		281
	31 VALTEC COMERCIO E IND.LTDA Total	R\$ 35.964,00	0,74%	R\$ 110,96	137		R\$ 144,24	144		0	0		281
	32 ACRE CAXIAS -COM.E REPR.LTDA Total	R\$ 31.280,17	0,64%	R\$ 96,51	137		R\$ 125,46	144		0	0		281
	33 MARISE WESSEL SCHAEFFER Total	R\$ 30.071,00	0,62%	R\$ 92,78	137		R\$ 120,61	144		0	0		281
	34 CENTRO CLINICO GAUCHO Total	R\$ 28.195,95	0,58%	R\$ 86,99	137		R\$ 113,09	144		0	0		281
	35 CMT COSTR. MEC. E TECNOL. SPA	R\$ 27.066,10	0,56%	R\$ 83,51	137		R\$ 108,56	144		0	0		281
	36 SOLDASUL IND.COM.E IMP.LTDA. Total	R\$ 25.791,38	0,53%	R\$ 79,57	137		R\$ 103,44	144		0	0		281
	37 CARBINOX IND E COMERCIO LTDA Total	R\$ 25.250,40	0,52%	R\$ 77,90	137		R\$ 101,27	144		0	0		281
	38 HI TECNOLOGIA IND E COM.LTDA Total	R\$ 21.516,03	0,44%	R\$ 66,38	137		R\$ 86,30	144		0	0		281
	39 F.PATRICIA DOS SANTOS -ME Total	R\$ 20.497,50	0,42%	R\$ 63,24	137		R\$ 82,21	144		0	0		281
	40 RODOVIARIO NOVA ERA LTDA. Total	R\$ 18.050,00	0,37%	R\$ 55,69	137		R\$ 72,40	144		0	0		281
	41 ACOS LIMA LTDA Total	R\$ 17.828,00	0,37%	R\$ 55,00	137		R\$ 71,50	144		0	0		281
	42 MADEF S.A.- INDUSTRIA E COMERCIO Total	R\$ 17.823,00	0,37%	R\$ 54,99	137		R\$ 71,48	144		0	0		281
	43 TATIANA LUZIA MEDEIROS SEGER Total	R\$ 15.843,96	0,33%	R\$ 48,88	137		R\$ 63,55	144		0	0		281
	44 SPN MAQUINAS E EQUIP. LTDA Total	R\$ 15.650,00	0,32%	R\$ 48,28	137		R\$ 62,77	144		0	0		281

4.3.2
10/11/2017
366

45	JOSE ROBERTO SILVEIRA SARAIVA Total	R\$ 4,68	0,32%	R\$ 47,59	137	61,87	144	0	0	281
46	MAIS SABORES REFEICOES COLETIVAS LTDA Total	R\$ 14.916,83	0,31%	R\$ 46,02	137	59,83	144	0	0	281
47	ESFERAVAL VALVULAS E CONEXOES LTDA Total	R\$ 14.106,54	0,29%	R\$ 43,52	137	R\$ 56,58	144	0	0	281
48	MARIO GERMANO F.JR TRANSPORTE Total	R\$ 13.300,00	0,27%	R\$ 41,03	137	R\$ 53,34	144	0	0	281
49	VOGES METALURGIA LTDA Total	R\$ 13.291,59	0,27%	R\$ 41,01	137	R\$ 53,31	144	0	0	281
50	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP S.A. Total	R\$ 12.730,42	0,26%	R\$ 39,28	137	R\$ 51,06	144	0	0	281
51	ACO BRASIL IND. E COM. LTDA Total	R\$ 12.667,15	0,26%	R\$ 39,08	137	R\$ 50,81	144	0	0	281
52	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	R\$ 11.658,61	0,24%	R\$ 35,97	137	R\$ 46,76	144	0	0	281
53	SOUZA LANZ PARAFUSOS LTDA - ME Total	R\$ 11.584,45	0,24%	R\$ 35,74	137	R\$ 46,46	144	0	0	281
54	LIBERTY DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAME	R\$ 11.417,04	0,23%	R\$ 35,22	137	R\$ 45,79	144	0	0	281
55	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A. Total	R\$ 10.400,00	0,21%	R\$ 32,09	137	R\$ 41,71	144	0	0	281
56	MACROSUL BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA Total	R\$ 10.101,49	0,21%	R\$ 31,17	137	R\$ 40,52	144	0	0	281
57	R&D METALURGICA INDUSTRIAL E COM.LTDA Total	R\$ 10.000,00	0,21%	R\$ 30,85	137	R\$ 40,11	144	0	0	281
58	ENERGY ARC INDUSTRIAL LTDA Total	R\$ 9.549,89	0,20%	R\$ 29,46	137	R\$ 38,30	144	0	0	281
59	JY VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA Total	R\$ 9.480,97	0,20%	R\$ 29,25	137	R\$ 38,03	144	0	0	281
60	GILSON SILVEIRA DA SILVA Total	R\$ 8.840,00	0,18%	R\$ 27,27	137	R\$ 35,46	144	0	0	281
61	TORNEARIA BOTELHO LTDA Total	R\$ 8.423,81	0,17%	R\$ 25,99	137	R\$ 33,79	144	0	0	281
62	TELHA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	R\$ 8.315,31	0,17%	R\$ 25,65	137	R\$ 33,35	144	0	0	281
63	TORNOCAR IND. E COMERCIO LTDA Total	R\$ 8.060,52	0,17%	R\$ 24,87	137	R\$ 32,33	144	0	0	281
64	ZELIA M.LOURENCI-ME Total	R\$ 7.743,50	0,16%	R\$ 23,89	137	R\$ 31,06	144	0	0	281
65	TESTONI IND.E COM.LTDA Total	R\$ 7.717,50	0,16%	R\$ 23,81	137	R\$ 30,95	144	0	0	281
66	PREMIUM SOLUCOES & SERVICOS LTDA - EPP Total	R\$ 7.575,14	0,16%	R\$ 23,37	137	R\$ 30,38	144	0	0	281
67	EXCEL DISTRIBUICAO DE MAT.ELETRICOS LTDA Total	R\$ 7.409,48	0,15%	R\$ 22,86	137	R\$ 29,72	144	0	0	281
68	GLOBAL MICROFUSAO LTDA Total	R\$ 7.088,03	0,15%	R\$ 21,87	137	R\$ 28,43	144	0	0	281
69	AMESP ATENDIMENTO MEDICO E SAUDE PREVENT Total	R\$ 6.728,54	0,14%	R\$ 20,76	137	R\$ 26,99	144	0	0	281
70	KATIA MARI TEIXEIRA-REFRETUR Total	R\$ 6.706,92	0,14%	R\$ 20,69	137	R\$ 26,90	144	0	0	281
71	S&P BRASIL VENTILACAO LTDA Total	R\$ 6.697,60	0,14%	R\$ 20,66	137	R\$ 26,86	144	0	0	281
72	ZELSERVICE LTDA Total	R\$ 6.336,50	0,13%	R\$ 19,55	137	R\$ 25,41	144	0	0	281
73	FRETES DARCI	R\$ 6.050,00	0,12%	R\$ 18,67	137	R\$ 24,27	144	0	0	281
74	COMPANY RS IND E COM DE ABRASIVOS LTDA Total	R\$ 6.003,00	0,12%	R\$ 18,52	137	R\$ 24,08	144	0	0	281
75	ALFA FERRAMENTAS COMERCIO IMP.E EXP.LTDA Total	R\$ 5.932,29	0,12%	R\$ 18,30	137	R\$ 23,79	144	0	0	281
76	TECNOSUL COM. DE ABRASIVOS TECNICOS LTDA Total	R\$ 5.635,76	0,12%	R\$ 17,39	137	R\$ 22,60	144	0	0	281
77	EXPRESSO TRANSCORRE LTDA Total	R\$ 5.395,67	0,11%	R\$ 16,65	137	R\$ 21,64	144	0	0	281
78	SPIRAX SARCO IND.COM.LTDA Total	R\$ 5.342,55	0,11%	R\$ 16,48	137	R\$ 21,43	144	0	0	281
79	RUAH LOCADORA VEICULOS LTDA Total	R\$ 5.136,93	0,11%	R\$ 15,85	137	R\$ 20,60	144	0	0	281
80	MANUFIOS IND.E COM.LTDA Total	R\$ 5.070,00	0,10%	R\$ 15,64	137	R\$ 20,33	144	0	0	281
81	CHOCOLATE DO PARKE LTDA Total	R\$ 5.057,72	0,10%	R\$ 15,60	137	R\$ 20,29	144	0	0	281
82	HILARIO DA SILVA OLIVEIRA Total	R\$ 5.055,00	0,10%	R\$ 15,60	137	R\$ 20,27	144	0	0	281
83	TRANSPORTES LEMOS GARCIA LTDA Total	R\$ 4.989,88	0,10%	R\$ 15,39	137	R\$ 20,01	144	0	0	281
84	EXPLO PROJETORES IND LTDA	R\$ 4.948,00	0,10%	R\$ 15,27	137	R\$ 19,85	144	0	0	281
85	F&F MONTAGENS LTDA Total	R\$ 4.895,00	0,10%	R\$ 15,10	137	R\$ 19,63	144	0	0	281
86	FUROEXPRESS IND.E COM.GRAD.CHAPAS LTDA Total	R\$ 4.800,00	0,10%	R\$ 14,81	137	R\$ 19,25	144	0	0	281
87	FILIPPE MACHADO FERRAZ Total	R\$ 4.720,00	0,10%	R\$ 14,56	137	R\$ 18,93	144	0	0	281
88	TOTVS S.A. Total	R\$ 4.703,26	0,10%	R\$ 14,51	137	R\$ 18,86	144	0	0	281
89	HYDRA COMPANY COM.DE EQUIP.HIDR. LTDA Total	R\$ 4.640,00	0,10%	R\$ 14,32	137	R\$ 18,61	144	0	0	281
90	TORNESUL TORNEARIA SUL LTDA Total	R\$ 4.566,00	0,09%	R\$ 14,09	137	R\$ 18,31	144	0	0	281
91	CASA DOS EPI'S COM.DE MAT. DE SEGURANCA Total	R\$ 4.126,70	0,08%	R\$ 12,73	137	R\$ 16,55	144	0	0	281
92	CENCI E CIA LTDA Total	R\$ 4.016,80	0,08%	R\$ 12,39	137	R\$ 16,11	144	0	0	281
93	FAMABRAS IND.APARELHOS DE MEDICAO LTDA Total	R\$ 3.615,60	0,07%	R\$ 11,15	137	R\$ 14,50	144	0	0	281
94	DAY BRASIL S/A Total	R\$ 3.394,94	0,07%	R\$ 10,47	137	R\$ 13,62	144	0	0	281
95	MONTICELLI E CIA LTDA Total	R\$ 3.262,70	0,07%	R\$ 10,07	137	R\$ 13,09	144	0	0	281
96	CORACI USINAGEM INDUSTRIAL LTDA Total	R\$ 3.249,99	0,07%	R\$ 10,03	137	R\$ 13,04	144	0	0	281

8 00 100

97	TERMOSUL ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA Total	R 1,00	0,07%	R\$ 9,93	137	2,91	144	0	0	281
98	ATEVED -MARIA DE LOUDES SARTOR Total	R\$ 9,93,90	0,07%	R\$ 9,80	137	2,75	144	0	0	281
99	VEDAMASTER SOLUCOES EM VED. LTDA Total	R\$ 3.173,00	0,07%	R\$ 9,79	137	R\$ 12,73	144	0	0	281
100	BAW BRASIL IND E COM LTDA Total	R\$ 3.070,20	0,06%	R\$ 9,47	137	R\$ 12,31	144	0	0	281
101	NICROSOL IND. E COM. DE SOLDAS ESPECIAIS Total	R\$ 3.039,30	0,06%	R\$ 9,38	137	R\$ 12,19	144	0	0	281
102	CRISTIANE SANDIM RODRIGUES EIRELLI-ME Total	R\$ 2.952,50	0,06%	R\$ 9,11	137	R\$ 11,84	144	0	0	281
103	BONDMANN QUIMICA LTDA Total	R\$ 2.835,00	0,06%	R\$ 8,75	137	R\$ 11,37	144	0	0	281
104	EUROTELHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	R\$ 2.807,25	0,06%	R\$ 8,66	137	R\$ 11,26	144	0	0	281
105	METALURGICA SABIA LTDA Total	R\$ 2.767,00	0,06%	R\$ 8,54	137	R\$ 11,10	144	0	0	281
106	JOBBI INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI	R\$ 2.730,00	0,06%	R\$ 8,42	137	R\$ 10,95	144	0	0	281
107	VIPA- IND.DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA Total	R\$ 2.686,00	0,06%	R\$ 8,29	137	R\$ 10,77	144	0	0	281
108	METALASER IND. DE PECAS MECANICAS LTDA Total	R\$ 2.666,89	0,05%	R\$ 8,23	137	R\$ 10,70	144	0	0	281
109	JC TROITINO PLASTICOS Total	R\$ 2.666,67	0,05%	R\$ 8,23	137	R\$ 10,70	144	0	0	281
110	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. Total	R\$ 2.494,08	0,05%	R\$ 7,69	137	R\$ 10,00	144	0	0	281
111	TECNOLOG ENGENHARIA E REPRES.TECNICAS LT Total	R\$ 2.410,00	0,05%	R\$ 7,44	137	R\$ 9,67	144	0	0	281
112	BWR INDUSTRIAL LTDA Total	R\$ 2.240,00	0,05%	R\$ 6,91	137	R\$ 8,98	144	0	0	281
113	IMETAME METALMECANICA LTDA Total	R\$ 2.198,68	0,05%	R\$ 6,78	137	R\$ 8,82	144	0	0	281
114	DIGAPEL DIST.GAUCHA DE PAPEL LTDA Total	R\$ 2.163,55	0,04%	R\$ 6,68	137	R\$ 8,68	144	0	0	281
115	HYVASUL IND E COM EQUIP HIDRAULICOS LTDA Total	R\$ 2.040,25	0,04%	R\$ 6,29	137	R\$ 8,18	144	0	0	281
116	COMPUCOM COM.COMP.ELETR.LTDA Total	R\$ 2.034,06	0,04%	R\$ 6,28	137	R\$ 8,16	144	0	0	281
117	METALFIT INOXIDAVEIS LTDA. Total	R\$ 2.026,50	0,04%	R\$ 6,25	137	R\$ 8,13	144	0	0	281
118	AFONSO TOCHETTO-ME Total	R\$ 1.992,00	0,04%	R\$ 6,15	137	R\$ 7,99	144	0	0	281
119	FANI CRISTINA KITLER Total	R\$ 1.901,00	0,04%	R\$ 5,87	137	R\$ 7,62	144	0	0	281
120	BRADO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Total	R\$ 1.800,00	0,04%	R\$ 5,55	137	R\$ 7,22	144	0	0	281
121	OXIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA Total	R\$ 1.750,68	0,04%	R\$ 5,40	137	R\$ 7,02	144	0	0	281
122	MAGIL-MGA PAINIS E ETIQUETAS LTDA Total	R\$ 1.680,00	0,03%	R\$ 5,18	137	R\$ 6,74	144	0	0	281
123	CIAFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA Total	R\$ 1.666,50	0,03%	R\$ 5,14	137	R\$ 6,68	144	0	0	281
124	PRASMIL INDUSTRIA DE ARRUELAS LTDA Total	R\$ 1.660,80	0,03%	R\$ 5,12	137	R\$ 6,66	144	0	0	281
125	MULTTI SERVICOS TECN. AMBIENTAL LTDA Total	R\$ 1.640,00	0,03%	R\$ 5,06	137	R\$ 6,58	144	0	0	281
126	MACROSERVICE TECNICA COM.LTDA Total	R\$ 1.533,05	0,03%	R\$ 4,73	137	R\$ 6,15	144	0	0	281
127	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	R\$ 1.513,87	0,03%	R\$ 4,67	137	R\$ 6,07	144	0	0	281
128	METALURGICA MANZATO LTDA. Total	R\$ 1.459,70	0,03%	R\$ 4,50	137	R\$ 5,85	144	0	0	281
129	TELE ENTREGA E COM BANDA LARGA EXPRESS Total	R\$ 1.419,00	0,03%	R\$ 4,38	137	R\$ 5,69	144	0	0	281
130	FUSOPAR IND.E COM.DE PARAFUSOS LTDA Total	R\$ 1.408,00	0,03%	R\$ 4,34	137	R\$ 5,65	144	0	0	281
131	EXTIGRA EXTINTORES GRAVATAINSE EIRELE Total	R\$ 1.295,00	0,03%	R\$ 4,00	137	R\$ 5,19	144	0	0	281
132	BS MAQUINAS E EQUIP.DE SOLDA LTDA Total	R\$ 1.200,00	0,02%	R\$ 3,70	137	R\$ 4,81	144	0	0	281
133	ETATRON DO BRASIL EQUIP.P/TRAT. DE AGUA Total	R\$ 1.187,00	0,02%	R\$ 3,66	137	R\$ 4,76	144	0	0	281
134	BORPEL IND E COM DE ARTEF DE BORRACHAS	R\$ 1.125,00	0,02%	R\$ 3,47	137	R\$ 4,51	144	0	0	281
135	RECOMAFE COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS IN Total	R\$ 1.115,00	0,02%	R\$ 3,44	137	R\$ 4,47	144	0	0	281
136	CND REVESTIMENTO INDUSTRIAL LTDA Total	R\$ 1.050,00	0,02%	R\$ 3,24	137	R\$ 4,21	144	0	0	281
137	ESCULTURAS CONRADO MOSER LTDA ME Total	R\$ 1.050,00	0,02%	R\$ 3,24	137	R\$ 4,21	144	0	0	281
138	PRO ELETRO COM.LTDA Total	R\$ 1.041,00	0,02%	R\$ 3,21	137	R\$ 4,18	144	0	0	281
139	ELETRONICA SANTERNO IND. E COM. LTDA Total	R\$ 1.023,50	0,02%	R\$ 3,16	137	R\$ 4,11	144	0	0	281
140	FIGLIO DI LONGHI COM.REPRESENTACAO LTDA Total	R\$ 997,50	0,02%	R\$ 3,08	137	R\$ 4,00	144	0	0	281
141	PROELIS PROD ELETR E ISOL LTDA Total	R\$ 951,00	0,02%	R\$ 2,93	137	R\$ 3,81	144	0	0	281
142	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA Total	R\$ 943,14	0,02%	R\$ 2,91	137	R\$ 3,78	144	0	0	281
143	LIMA DESENHOS TOPOGRAF. E GEOREF. LTDA Total	R\$ 940,00	0,02%	R\$ 2,90	137	R\$ 3,77	144	0	0	281
144	ROLIM COMERCIO E BENEFIC DE ACO LTDA Total	R\$ 923,00	0,02%	R\$ 2,85	137	R\$ 3,70	144	0	0	281
145	MBJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Total	R\$ 903,20	0,02%	R\$ 2,79	137	R\$ 3,62	144	0	0	281
146	HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA Total	R\$ 895,40	0,02%	R\$ 2,76	137	R\$ 3,59	144	0	0	281
147	GENERAL BELT BRASIL COM. CORREIAS LTDA Total	R\$ 874,50	0,02%	R\$ 2,70	137	R\$ 3,51	144	0	0	281
148	REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA Total	R\$ 865,89	0,02%	R\$ 2,67	137	R\$ 3,47	144	0	0	281

8.002
10.000
10.000

149	AGF ALDEIA DOS ANJOS	2,05	0,02%	R\$ 2,51	137	3,26	144	0	0	281
150	DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS - ME Total	R\$ 804,84	0,02%	R\$ 2,48	137	R\$ 3,23	144	0	0	281
151	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOM. EXPR.LTDA Total	R\$ 800,57	0,02%	R\$ 2,47	137	R\$ 3,21	144	0	0	281
152	MAXXILUB COM DE COMB LUBRIFIC E FILTROS Total	R\$ 800,00	0,02%	R\$ 2,47	137	R\$ 3,21	144	0	0	281
153	AIR PRODUCTS BRASIL LTDA Total	R\$ 798,42	0,02%	R\$ 2,46	137	R\$ 3,20	144	0	0	281
154	SERVIMIG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Total	R\$ 787,40	0,02%	R\$ 2,43	137	R\$ 3,16	144	0	0	281
155	ROSSA COM E REPRES DE MAT GRAF. LTDA Total	R\$ 777,00	0,02%	R\$ 2,40	137	R\$ 3,12	144	0	0	281
156	SERRARIA OURO VERDE LTDA Total	R\$ 776,20	0,02%	R\$ 2,39	137	R\$ 3,11	144	0	0	281
157	SPM INFORMATICA LTDA Total	R\$ 745,16	0,02%	R\$ 2,30	137	R\$ 2,99	144	0	0	281
158	ESTEVAO ODONE LEUCK & CIA LTDA Total	R\$ 742,50	0,02%	R\$ 2,29	137	R\$ 2,98	144	0	0	281
159	PORTOLUB COM.DE LUBRIFICANTES LTDA Total	R\$ 741,20	0,02%	R\$ 2,29	137	R\$ 2,97	144	0	0	281
160	KANAFLEX S.A. IND DE PLAST Total	R\$ 707,23	0,01%	R\$ 2,18	137	R\$ 2,84	144	0	0	281
161	RUA SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA Total	R\$ 695,00	0,01%	R\$ 2,14	137	R\$ 2,79	144	0	0	281
162	INTERSEAL COM.IMPORT.E EXP.PECAS LTDA Total	R\$ 646,50	0,01%	R\$ 1,99	137	R\$ 2,59	144	0	0	281
163	ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO Total	R\$ 619,60	0,01%	R\$ 1,91	137	R\$ 2,49	144	0	0	281
164	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA Total	R\$ 604,50	0,01%	R\$ 1,87	137	R\$ 2,42	144	0	0	281
165	BRASCORTE IND E COM DE SERRAS LTDA Total	R\$ 582,40	0,01%	R\$ 1,80	137	R\$ 2,34	144	0	0	281
166	HIPERMETAL METAIS LTDA Total	R\$ 582,12	0,01%	R\$ 1,80	137	R\$ 2,33	144	0	0	281
167	RODRIGO PERIN & CIA LTDA Total	R\$ 572,50	0,01%	R\$ 1,77	137	R\$ 2,30	144	0	0	281
168	FAZIT CONTR.E AUTOM.DE PROC.IND.LTDA Total	R\$ 550,00	0,01%	R\$ 1,70	137	R\$ 2,21	144	0	0	281
169	SPFILTROS IND E COM DE FILTROS E ACESS.	R\$ 512,00	0,01%	R\$ 1,58	137	R\$ 2,05	144	0	0	281
170	INTEGRASUL SOLUCOES EM INFORMATICA	R\$ 487,30	0,01%	R\$ 1,50	137	R\$ 1,95	144	0	0	281
171	AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	R\$ 437,53	0,01%	R\$ 1,35	137	R\$ 1,75	144	0	0	281
172	SOLDASUL IND. E COM. IMP. LTDA	R\$ 415,80	0,01%	R\$ 1,28	137	R\$ 1,67	144	0	0	281
173	WEBSUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 300,00	0,01%	R\$ 0,93	137	R\$ 1,20	144	0	0	281

Saldo da dívida	R\$ 12.066.707,07	Valor parcela mensal:	R\$ 30.000,00
		Faturamento projetado*:	R\$ 1.500.000,00

Observações

* Valores a receber relativos a receita mensal bruta de R\$ 1.500.000,00

(1) valores a receber por credor até que a segunda classe quite o seu saldo

(2) valores a receber por credor até quitar a terceira classe de credores;

(3) valores a receber por credor até que a primeira classe fique quite;

4608